



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 11 de novembro de 2025 - Edição: 506 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1910, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Dionei Pereira Rodrigues do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1911, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Miriam Gonçalves de Oliveira Rodrigues do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 10/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DO CONTRATO

Resumo do Contrato nº 016/2025. Proc. Adm. nº 505/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025 e Ata de Registro de Preços nº 016/2025. Das partes: Câmara Municipal da Serra x ITECBRASIL Instituto De Tecnologia Educacional Ltda – ME, CNPJ 10.728.070/0001-14. Do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais), nas sessões, eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Municipal da Serra, com cessão do uso de imagem e voz. Da Vigência: 12 de novembro de 2025 à 11 de novembro de 2026. Do Valor Total Estimado: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Serra – ES, 10 de novembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1912, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 505/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Ata de Registro de Preços nº 016/2025

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais), nas sessões, eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Municipal da Serra, com cessão do uso de imagem e voz.

Contratada: ITECBRASIL Instituto De Tecnologia Educacional Ltda – ME, CNPJ 10.728.070/0001-14.

Contrato: 016/2025

Fiscal

• Titular: Bruno Soares Costa, mat. 4075331

• Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

• Titular: Humberto Mendes Barbosa, mat. 4088581

• Suplente: Deivid Alves Breda, mat. 359

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 06/11/2025, na Portaria nº 1880, de 05/11/2025.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder a servidora Terezinha Costa dos Santos Conceição a gratificação de Diretor-Geral prevista no § 1º do Art. 32-A da Lei 4.735/2017.

Leia-se:

Art. 1º Conceder a servidora Sidianara Scheidegger Depiante a gratificação de Diretor-Geral prevista no § 1º do Art. 32-A da Lei 4.735/2017.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício